

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO PARECER №. 083/11

**Interessado:** Departamento de Computação **Assunto:** Solicitação de dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/06/2011 para a 1ª. Sessão de sua 21ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

## DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 022667 – Organização e Recuperação da Informação (DC) para alunos que cursarem a disciplina 343226 – Estruturas de Dados 2 (CAc-S).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima** Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. AO DC e à CAc-S, para ciência.